



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 - Centro - Felixlândia - MG

CEP: 35.794-000 - Tel: (038) 3753.1135

IPREM-FEL

ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2015

05.048.696/0001-401

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86

CENTRO-CEP 35.794-000

FELIXLÂNDIA-MG

Tânia Gonçalves de Souza Melo, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREM-FEL, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal 1.667/2007, CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO, conforme previsto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.667/2007, à servidora **ANTÔNIA GONÇALVES FERREIRA**, CPF n. 664.859.086-68, no cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, nível III, grau D, a contar de 01 de março de 2015.

As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita de custeio próprio.

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Felixlândia, 16 de março de 2015.

Tânia Gonçalves de Souza Melo
Superintendente do IPREM-FEL